ATO DO PRESIDENTE Nº 92/17

"Dispensa de Licitação para contratação de prestação de serviços de publicidade legal de atos de interesse da Câmara Municipal de Miracatu/SP, pelo sistema PUBNET no Diário Oficial do Estado de São Paulo"

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a *contratação de prestação de serviços de publicidade legal de atos de interesse da Câmara Municipal de Miracatu/SP, pelo sistema PUBNET no Diário Oficial do Estado de São Paulo*, no valor global de **R$ 1.000,00** (Um mil reais) em favor da empresa **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, CNPJ 48.066.047/0001-84 tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Processo nº 45/17.

Miracatu, 21 de novembro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente